



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

FEV. 2/2/2023

DECRETO Nº 4.130, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **IZABELA BIANCARDI RORIZ** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto – CC-2, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal